



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**FESTIVAL DA MUSICA GALVONENSE -  
FEMUSG**

**REGULAMENTO**

O XXIII Festival da Música Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e departamento de Cultura. Acontecerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2023, tendo como local a arena de eventos na Praça Municipal.

**Art.01 - OBJETIVOS**

- 1- Os objetivos do festival são:
- Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
  - Promover o intercâmbio cultural;
  - Incentivar a interpretação musical;
  - Oferecer a população um momento de cultura e lazer.

**Art. 02 - DA CATEGORIA**

2.1 – Categoria adulta com idade superior a 16 anos, não sendo permitida a participação de menores, mesmo acompanhados de adultos.

**Art. 03 - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter;

3.2 – A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 27 de outubro de 2023;

3.3 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

*Léo*  
*Luana*  
*ASB*  
*[Signature]*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### **Art. 04 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 - As inscrições iniciarão no dia 30 de setembro de 2023 e se estendem até o dia 16 de outubro de 2023;
- 4.2 - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;
- 4.3 - A inscrição deverá ser realizada no site: <http://www.femusg.municipio-galvao.com.br/>
- 4.4 **O candidato inscrito receberá um e-mail informando se sua inscrição foi confirmada ou recusada, assim é de responsabilidade do candidato informar corretamente o e-mail e atentar-se as informações lá enviadas.**
- 4.5 - A CCO ficará responsável pelas distribuições das letras das músicas e fichas de inscrições;
- 4.6 - As interpretações poderão ser individuais, dupla, trio ou quarteto;
- 4.7 - Não será permitida a troca de música após a sua inscrição;
- 4.8 - Não será permitida a interpretação em língua estrangeira;
- 4.9 - A interpretação poderá ser gospel, desde que em ritmo sertanejo;
- 4.10 - Não será permitida a interpretação de duas músicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;
- 4.11 Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (16 de outubro de 2023, às 23h:59min);
- 4.12 - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música;
- 4.13 - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a música: no original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação;
- 4.14 - Caso o calouro se inscreva e não compareça, estará impedido de participar na edição do Festival em 2024.

### **Art. 05 – DO LOCAL e DATA**

- 5.1 - O XXIII FEMUSG (Festival da Música Galvonense) será realizado na arena de eventos, localizado na praça municipal, Centro nos dias 27 e 28 de outubro de 2023.

Leí Luana  
ABP  
28/09/2023



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### **Art. 06 – DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.**

- 6.1 – O XXIII FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;
- 6.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares e gospel se as mesmas já tenham sido regravadas por cantores sertanejos e interpretadas na versão sertaneja;
- 6.2 – O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.
- 6.3 – Quem não se apresentar no ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;
- 6.4 – Haverá ensaio no dia 27 de outubro de 2023, a partir das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs encerrando às 17:00hs, sem exceções;
- 6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;
- 6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;
- 6.7 – A fase eliminatória do festival será realizada no dia 27 de outubro de 2023, a partir das 20 horas;
- 6.8 – A fase final será no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 20h:00min.

### **Art. 07 – DA CLASSIFICAÇÃO.**

- 7.1 – As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:
- 7.1.1 - Dia 27 de outubro de 2023 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 15 (quinze) candidatos para a final no dia 28 de outubro de 2023, onde todos os classificados terão premiação;
- 7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;
- 7.3 – A ordem das apresentações para a final no sábado, será feita através de sorteio organizado pela CCO, um membro da banda e um representante dos calouros;

Leis

Louana  
AB  
C  
Bento



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### **Art. 08 – DOS JURADOS.**

8.1 – Os jurados escolhidos pela CCO serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;

8.2 – As notas serão de 1,00 (um) até 10,00 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a vírgula. Ex: (9,57);

8.3 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual, sendo atribuída uma nota para cada quesito, sendo:

- *Afinação;*
- *Interpretação;*
- *Ritmo;*
- *Letra; e*
- *Dicção.*

8.4 – Em caso de empate, será vencedor o calouro que obtiver a maior nota em afinação e caso persista o empate a nota de interpretação;

8.5 – As notas individuais estarão disponíveis aos calouros após cada participação, onde serão enviadas aos interpretes via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

### **Art. 09 – DA PREMIAÇÃO.**

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 15º (Décimo quinto) lugar, sendo que do 1º ao 5º lugar receberão troféu mais o valor em dinheiro e do 6º ao 15º somente o valor em dinheiro.

**1º lugar – R\$ 5.000,00**

**2º lugar – R\$ 3.000,00**

**3º lugar – R\$ 2.500,00**

**4º lugar – R\$ 2.000,00**

**5º lugar – R\$ 1.500,00**

**6º lugar – R\$ 1.300,00**

**7º lugar – R\$ 1.100,00**

**8º lugar – R\$ 800,00**

**9º lugar – R\$ 700,00**

Leô  
Lauana  
ASB  
P



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**10º lugar – R\$ 600,00**

**11º lugar – R\$ 300,00**

**12º lugar – R\$ 300,00**

**13º lugar – R\$ 300,00**

**14º lugar – R\$ 300,00**

**15º lugar – R\$ 300,00**

Totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** em premiação para o XXIII FEMUSG.

**Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato.

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

10.4 – Após a final do festival, haverá show nacional com a dupla Althair e Alexandre, com duração de 01h:40min.

10.5 – O grande baile será realizado logo após o término do show com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

10.6 – Demais dúvidas que venham a surgir poderão ser sanadas pelo fone (49) 3342 1111 – com Luana.

Galvão – SC, 28 de setembro de 2023.

Comissão Central Organizadora do FEMUSG

JAB. Dayma Leda  
Luana  
Léo